

# PLANEJAMENTO DE AUDITORIA OPERACIONAL DA INTEGRIDADE SOCIOAMBIENTAL DO SETOR FLORESTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Realização do Diagnóstico e elaboração da Matriz de Riscos e  
Recomendações de Integridade Socioambiental ao Setor Florestal do Estado  
de Rondônia com apoio da Transparência Internacional - Brasil

**REALIZAÇÃO**



**APOIO**



**Porto Velho/RO  
2020**

## A ESTRATÉGIA

O Plano Estratégico do Estado de Rondônia 2019-2023 foi formulado a partir de sete eixos temáticos, são eles: Gestão e estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

Sendo que para cada um deles foram definidas grandes batalhas, resultados-chave e iniciativas, na qual destacamos as relacionadas com o presente Planejamento:

### **Eixo 3.1 – Gestão Estratégica**

4º Batalha – Ser referência nacional no enfrentamento à corrupção.  
Resultado-Chave: Implementar Plano de Integridade em todos os órgãos/secretarias do Estado.

### **Eixo 3.7 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial**

2º Batalha – Ser referência em Desenvolvimento Ambiental Sustentável  
Resultados-Chave: Reduzir o tempo de análise dos processos de licenciamento ambiental; reduzir o desmatamento ilegal nas unidades de conservação.

# **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA**  
Diretor Executivo – CGE/RO

**JONATHAN BARROS CARDOSO**  
Auditor de Controle Interno – CGE/RO

**LEONARDO GONÇALVES DA COSTA**  
Assistente de Controle Interno – CGE/RO

**ITALO HENRIQUE VASCONCELOS BARBOSA**  
Assessor de Controle Interno – CGE/RO

**HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA**  
Coordenador de Desenvolvimento Florestal/SEDAM

**NATANAEL PINHEIRO DA SILVA**  
Engenheiro Florestal/SEDAM

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1.	EQUIPE.....	5
<b>2.</b>	<b>CONTEXTO E VISÃO GERAL DO OBJETO.....</b>	<b>6</b>
2.1.	O SETOR FLORESTAL MADEIREIRO .....	6
2.2.	NECESSIDADE URGENTE .....	7
2.3.	CONTEXTO DA AUDITORIA OPERACIONAL.....	7
2.4.	NORMATIVOS .....	8
<b>3.</b>	<b>OBJETIVO E PRODUTOS.....</b>	<b>13</b>
<b>4.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>13</b>
4.1.	ATORES .....	13
4.2.	TÉCNICA E PROCEDIMENTO .....	14
4.3.	MATRIZ SWOT .....	15
4.4.	MAPEAMENTOS DOS PROCESSOS.....	15
4.5.	DIAGRAMA DE VERIFICAÇÃO DE RISCO (DVR) .....	16
4.6.	IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES .....	17
<b>5.</b>	<b>EIXOS DE VERIFICAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
5.1.	EIXO I – Ambiente de Controle da SEDAM e de outras unidades do Setor Socioambiental Florestal do Estado de Rondônia.....	18
5.2.	EIXO II – Regularização Ambiental das Propriedades Rurais.....	20
5.3.	EIXO III – Licenciamento, Monitoramento e Controle das Atividades de Exploração Florestal ....	20
5.4.	EIXO IV – Análise e Licenciamento de Empresas Florestais.....	21
5.5.	EIXO V – Gestão das Unidades de Conservação e Áreas Especialmente Protegidas.....	22
5.6.	EIXO VI – Aderência das Atividades Produtivas ao ZSEE .....	22
5.7.	EIXO VII – Eficiência Produtiva dos Projetos e Indústria de Beneficiamento .....	23
<b>6.</b>	<b>QUESTÕES DE AUDITORIA.....</b>	<b>24</b>
<b>7.</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>
<b>8.</b>	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>27</b>
8.1.	APÊNDICE – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	27
8.2.	APÊNDICE – FLUXO DO TRABALHO .....	28

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o planejamento inicial para realização de auditoria operacional no Setor Florestal de Rondônia, que visa produzir o diagnóstico situacional e elaborar a Matriz de Risco relacionada a integridade socioambiental e posterior proposição de recomendações de Integridade ao Setor Florestal do Estado.

A auditoria foi instituída pela Portaria Conjunta nº 22, de 05 de junho de 2020, será realizada por uma equipe composta por servidores da Controladoria Geral do Estado (CGE) e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) e contará com o apoio da Transparência Internacional - Brasil.

Essa iniciativa ocorre no âmbito do Termo de Cooperação assinado entre a Transparência Internacional - Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 48 do dia 13/03/2020, que tem como objeto a união de esforços entre as Partes para criar um programa de cooperação e uma agenda técnico institucional a fim de aprimorar o controle da corrupção, através do desenvolvimento e implementação de ações voltadas para a integridade.

### 1.1. EQUIPE

A equipe responsável foi designada através da Portaria conjunta nº 22, de 05 de junho de 2020 (SEI 0011897505), sendo composta por:

**I – Jonathan Barros Cardoso** – Auditor de Controle Interno/CGE- Matrícula 300155280, representando a CGE - Presidente;

**II – Rodrigo César Silva Moreira** – Diretor Executivo da Controladoria Geral do Estado – Matrícula 300136920, representando a CGE - Membro.

**III – Leonardo Gonçalves da Costa** – Assistente de Controle Interno/CGE – Matrícula 300159387, representando a CGE - Membro;

**IV – Italo Henrique Vasconcelos Barbosa** – Assessor/CGE – Matrícula 300160568, representando a CGE - Membro;

**V - Hueriqui Charles Lopes Pereira** – Coordenador de Desenvolvimento Florestal/SEDAM – Matrícula 300155190, representado a SEDAM - Membro; e

**VI - Natanael Pinheiro da Silva** – Engenheiro Florestal/SEDAM, Matrícula nº 300137651, representando a SEDAM – Membro.

## 2. CONTEXTO E VISÃO GERAL DO OBJETO

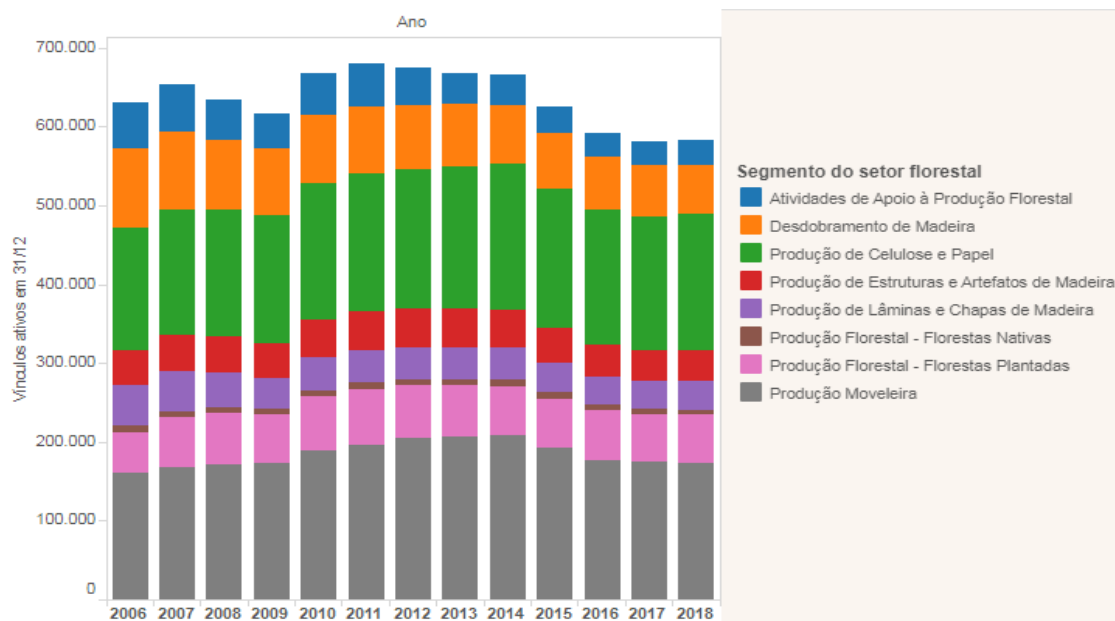
### 2.1. O SETOR FLORESTAL MADEIREIRO

A atividade florestal e o processamento de madeira nativa estão entre as principais atividades econômicas na Amazônia, ao lado da agropecuária e mineração (CNI, 2018). O setor madeireiro impulsiona a economia de mais de um terço dos municípios da região, gerando renda e emprego na floresta e na indústria de transformação (Veríssimo & Pereira, 2014, citado por CNI, 2018). Em 2016, por exemplo, a indústria de extração de madeira gerou uma renda de R\$ 4,4, bilhões de reais, criou mais de 8 mil empregos formais na área de extração, e 60 mil empregos indiretos em atividades de desdobro e processamento (Serviço Florestal Brasileiro, 2019, citado por Imaflora, 2019).

De acordo com o Imaflora (2019), em 2018, o volume de madeira formalmente extraído de florestas na Amazônia destinado à indústria foi cerca de 8,8 milhões de metros cúbicos. Estima-se que 91% dessa produção tenham origem em apenas três Estados: Mato Grosso, Pará e Rondônia.

Esses dados demonstram a robustez do setor em manter o nível de empregos mesmo em momentos em que o país enfrenta crise econômica que sufoca a sociedade em diferentes segmentos econômicos.

**FIGURA 1** – Quantidade de Empregos Gerados pelo Setor Florestal Brasileiro entre os anos de 2010 e 2018.



**Fonte:** Ministério da Economia, 2019.

No Estado de Rondônia, a atividade florestal também alavanca outras formas de ocupação indiretas como secretariado, serviços de limpeza de manutenção de escritórios, moto boys e motoristas. Assim, o fortalecimento da maturidade do setor em sua cadeia produtiva pode se aglutinar a outros fatores como força motriz para o crescimento e desenvolvimento do Estado de Rondônia.

A exploração madeireira quando realizada de acordo com a legislação e as boas práticas de manejo florestal é fonte de geração de emprego e renda e um instrumento de exploração sustentável da floresta. Porém, quando realizada de forma ilegal, é fonte de degradação, conflitos fundiários e perda de receita por parte do poder público, além de gerar uma concorrência desleal com aqueles que realizam a exploração dentro da lei.

## **2.2. NECESSIDADE URGENTE**

Sabe-se que o tempo avança rapidamente e quanto mais ele passa mais difícil se torna a batalha pela manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Enquanto a exploração predatória ilegal ou ineficiente de madeira avança, o Estado de Rondônia se aproxima cada vez mais da sua capacidade de carga o que torna mais complexa a reversão do quadro. O noticiário estadual nos últimos anos traz uma série de eventos que demonstram a urgência em se dar uma especial atenção ao setor florestal e a seus atores, no sentido de dar suporte ao setor para aprimorar seus procedimentos técnicos e níveis de integridade.

Operações recentes do Ministério Público, da Polícia Federal e da Polícia Civil, tais como Deforest, Pau-Oco, Karipuna e Cyber-Cupim demonstram que a ilegalidade no setor florestal madeireiro é um problema que impacta o estado de Rondônia. A exploração ilegal de madeira é muitas vezes acompanhada por ações de fraudes documentais e nos sistemas de controle, bem como de corrupção envolvendo agentes públicos e privados, o que aponta para a necessidade de aprimoramentos de políticas públicas, processos e mecanismos voltados à promoção da integridade dos órgãos e dos procedimentos relacionados ao tema.

## **2.3. CONTEXTO DA AUDITORIA OPERACIONAL**

O Tribunal de Contas da União (2014) entende que a governança pública envolve três funções básicas: 1) avaliar os ambientes, cenários, desempenho e resultados

atuais e futuros; 2) direcionar e orientar a implementação de planos alinhados às funções organizacionais e às necessidades dos stakeholders ao mesmo tempo em que assegura o alcance dos objetivos estabelecidos; além de, 3) monitorar o cumprimento de planos e políticas, o atingimento de metas e as expectativas dos interessados.

Nesse contexto este trabalho de auditoria consiste no primeiro passo, o qual cumprirá a função de avaliação da governança pública tendo como objeto de análise a Integridade Socioambiental do Setor Florestal do Estado de Rondônia. Dentre os beneficiários diretos dos resultados desta iniciativa estão: os agentes públicos formuladores e executores de políticas públicas, profissionais e classe empresarial que atua na exploração e beneficiamento dos produtos e subprodutos florestais, as comunidades locais e a sociedade como todo. Tais atores se beneficiam desse tipo de ação pois o aumento da integridade, segurança, eficiência e eficácia das operações do Setor Florestal contribuem para uma exploração racional, sustentável e de melhor qualidade dos recursos florestais, a diminuição da perda de matéria-prima para atos ilegais, a redução de conflitos no campo, a manutenção de serviços ecológicos oferecidos pelas florestas, o estímulo a atividade legal de exploração melhorando o nível de arrecadação de impostos pelo poder público, entre outros.

Sendo assim, este trabalho é fundamental pois através de um diagnóstico situacional, da elaboração da matriz de riscos e recomendações relacionada à integridade socioambiental do Setor Florestal do Estado de Rondônia tem o potencial de produzir um marco, que possibilitará o maior controle e fiscalização da administração pública e o avanço da sustentabilidade do setor florestal, podendo elevar o Estado de Rondônia ao posto de destaque nacional e referência neste tema.

#### **2.4. NORMATIVOS**

Considerando o **Plano Estratégico do Estado de Rondônia 2019 - 2023** – Um Novo Norte, Novos Caminhos, no Eixo 3.1, Gestão Estratégica, em sua 4ª Batalha define que o Estado deva direcionar esforços para prover o aprimoramento de instrumentos de controle e combate à corrupção, a fim de garantir o cidadão de maior confiabilidade nas instituições, com a implementação de planos de integridade, monitoramento de relações de conflitos de interesses e criação de mecanismos anticorrupção;

Considerando o **Plano Estratégico do Estado de Rondônia 2019 - 2023** – Um



Novo Norte, Novos Caminhos, no Eixo 3.7, Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em sua 2ª Batalha define que o Estado deve ser referência em desenvolvimento ambiental sustentável através de uma gestão ambiental sustentável inovadora, economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente sustentável.

Considerando o **Termo de Cooperação** assinado entre a Transparência Internacional - Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 48 do dia 13/03/2020 que tem como objeto a união de esforços entre as Partes para criar um programa de cooperação e uma agenda técnico institucional a fim de aprimorar o controle da corrupção, através do desenvolvimento e implementação de um Plano Estadual de Integridade.

Considerando o **Ofício TI BR 85/2020** encaminhado pela Transparência Internacional - Brasil à Controladoria-Geral do Estado no dia 18/05/2020, o qual recomenda uma auditoria sobre exploração florestal de madeira no Estado de Rondônia com o objetivo de identificação de riscos no setor florestal do Estado de Rondônia e o estabelecimento de estratégias de respostas a esses riscos, bem como a elaboração de um plano de integridade socioambiental com a finalidade de fortalecer o combate à corrupção e às fraudes no setor.

Considerando a Constituição Federal de 1988, art. 170, IV: A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) VI - defesa do meio ambiente; Assim como em seu art. 225, na qual “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Considerando a Lei 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Considerando Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Considerando que integridade pública pode ser definida como os mecanismos de prevenção, detecção e sanção a fraudes e à corrupção e inclui “o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu

objetivo precípua: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente” (CGU, 2015).

Por fim, e com o intuito de facilitar a melhor compreensão do objeto através de questionamentos diretos:

**Qual objeto será analisado?** Integridade socioambiental do Setor Florestal do Estado de Rondônia.

**Qual o período de análise?** Realizada no período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do planejamento.

**Quais fases serão analisadas?** Será realizada análise dos aspectos relacionados a integridade, em especial quanto ao ambiente de controle, a governança, processos e procedimentos relacionados ao setor florestal do Estado de Rondônia.

#### **2.4.1. DECRETOS ESTADUAIS**

- Decreto Estadual nº 19.989 de 29 de julho de 2015. Dispõe sobre os documentos hábeis para a comprovação da posse ou propriedade do imóvel rural nos processos referentes à Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 23.481 de 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de Manejo Florestal Sustentável nas florestas primitivas e suas formas de sucessão no Estado de Rondônia e dá outras providências;

#### **2.4.2. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA**

- Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 7 de abril de 2009. Empreendimentos que envolvam supressão de vegetação, será emitida a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV e as respectivas Autorizações de Utilização de Matéria-Prima Florestal – AUMPF;
- Instrução Normativa IBAMA nº 14 de 26 de abril de 2018. Estabelecer regras de transição para as solicitações de atividades florestais protocoladas nos órgãos do Sisnama antes da data de implantação definitiva do SINAFLORE;
- Instrução Normativa IBAMA nº 02 de 23 de janeiro de 2020. Prorroga o prazo para 31/01/2021 de inserção de AUTEX no DOF para processo os protocolados antes de 02/05/2018;

#### **2.4.3. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**

- Instrução Normativa MMA nº 05 de 12 de dezembro de 2006. Procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de

Manejo Florestal Sustentável - PMFS nas florestas primitivas e suas formas de sucessão na Amazônia Legal;

- Instrução Normativa MMA nº 01 de 12 de fevereiro de 2015. Lista as árvores classificadas na categoria Vulnerável – VU no bioma amazônico;

#### **2.4.4. RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA**

- Resolução CONAMA nº 406 de 02 de fevereiro de 2009. Estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia;
- Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC).
- Resolução CONAMA nº 411, de 06 de maio de 2009. Dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros. CRV;
- Resolução CONAMA nº 476, de 06 de abril de 2016. Altera a Resolução n. 411/2009, que dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos.

#### **2.4.5. PORTARIA SEDAM/RO**

- Portaria SEDAM nº 186 de 24 de outubro de 2006. Aprovar os roteiros mínimos para apreciação de Planos de Manejo de Florestal Sustentável – PMFS, Plano Operacional Anual – POA, Relatório de Atividades Pós-Exploratório do PMFS e as especificações dos mapas;
- Portaria SEDAM nº 185 de 24 de outubro de 2006. Criar Normas, Critérios, Roteiros Mínimos e Procedimentos para Uso Alternativo do Solo;
- Portaria SEDAM nº 95 de 26 de agosto de 2009. Instituir as informações mínimas para apresentação da cadeia de custódia e modelos de romaneio da madeira em tora proveniente de Planos de Manejo Florestal, Planos de Exploração Florestal e outros instrumentos técnicos correlatos aprovados pela SEDAM/RO;
- Portaria SEDAM nº 88 de 19 de abril de 2013. Autoriza os PMFS com área igual ou superior a 2.000,00 ha submetido à auditoria externa credenciada pelo INMETRO a AUTEX PLENA;
- Portaria SEDAM nº 06 de 30 de dezembro de 2013. Estabelece os parâmetros de limitação e controle da produção para a promoção da sustentabilidade na exploração dos recursos florestais no Estado de Rondônia;

- Portaria SEDAM nº 127 de 15 de abril de 2015. Institui o Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM e o Termo de Vinculação de Reposição Florestal – TVRF;
- Portaria SEDAM nº 33 de 4 de fevereiro de 2016. Estabelece prazo para averbação em cartório extrajudicial do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM;
- Portaria SEDAM nº 131 de 10 de maio de 2017. Institui o cadastro de entidades religiosas usuárias das espécies florestais Banisteriopsis caapi e Psychotria viridis;
- Portaria SEDAM nº 35 de 20 de fevereiro de 2018. Estabelece o calendário para Exploração Florestal no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências;
- Portaria SEDAM nº 230 de 27 de julho de 2017. Disciplina os procedimentos de apresentação do Estudo de Determinação do Coeficiente de Rendimento Volumétrico – CRV, nos empreendimentos madeireiros do Estado de Rondônia e dá outras providências;
- Portaria SEDAM nº 74 de 06 de fevereiro de 2020. Altera a Portaria nº 230, de 27 de julho de 2017, que disciplina os procedimentos de apresentação do Estudo de Determinação do Coeficiente de Rendimento Volumétrico – CRV, nos empreendimentos madeireiros do Estado de Rondônia.

### 3. OBJETIVO E PRODUTOS

Neste trabalho de planejamento, serão definidas as atividades, o cronograma de execução, assim como a definição e delimitação dos produtos finais da auditoria que será realizada.

**i) Definição dos produtos que serão obtidos através desta auditoria;**

- Diagnóstico dos níveis de integridade do Setor Florestal do Estado de Rondônia relacionados aos processos de licenciamento, fiscalização e controle da exploração, transporte e comércio de madeira nativa do Estado de Rondônia, bem como em temas a esses associados.
- Matriz de risco da integridade do Setor Florestal do Estado de Rondônia.
- Recomendações de Integridade ao Setor Florestal do Estado de Rondônia.

### 4. METODOLOGIA

Os trabalhos serão realizados utilizando a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de auditoria (International Professional Practices Framework - IPPF), o Framework COSO, as orientações do Plano de Integridade da CGU, bem como as Normas de Auditoria Governamental – NAG’s decorrentes de Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade da Organização Internacional das Entidades de Fiscalização Superior (INTOSAI). Boas práticas de órgãos e entidades de controle e fiscalização socioambiental também serão consideradas.

Abaixo estão elencadas algumas formas de levantar e analisar os riscos, categorizando as informações obtidas com os eventos de maior impacto e de maior probabilidade. Destaca-se que sua aplicação ao planejamento não é vinculativa, dependendo da complexidade e das informações já conhecidas do objeto a ser auditado.

#### 4.1. ATORES

A Controladoria Geral do Estado do Estado de Rondônia – CGE/RO, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, com apoio da Transparência Internacional - Brasil, atuarão em conjunto para a definição do escopo de execução do trabalho.

Além de tais entidades, também será oportunizado contribuições de outros

atores públicos, privados e da sociedade civil interessada, incluindo aqueles que atuam na exploração florestal, bem como em atividades de controle e fiscalização ambiental, por meio de um processo de Consulta Pública que se dará em 3 passos concomitantes:

**PASSO 1** – Envio de ofícios para prospecção institucional aos órgãos de controle (MPF, TCU, TCE, MPE) e para entidades do Terceiro Setor e do setor produtivo (CREA, FIERO, etc.), para que estes, assim querendo, possam dar contribuições e informar de trabalhos semelhantes ao que será desempenhado.

**PASSO 2** – Publicação no Diário Oficial do Estado e nos sites da Controladoria Geral do Estado (CGE) e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), dando publicidade do Planejamento de Auditoria Operacional, bem como convidar, em um Edital de Consulta Pública, a sociedade para que possa contribuir com sugestões.

**PASSO 3** – Transparência Internacional - Brasil irá apoiar a divulgação do processo de consulta pública por meio de seus canais de comunicação, incluindo mailing e mídias sociais, e para redes de organizações da sociedade civil.

#### **4.2. TÉCNICA E PROCEDIMENTO**

O trabalho será realizado através de técnicas de auditoria, incluindo os seguintes meios de coleta de dados e informações:

- Aplicação de questionários;
- Entrevista;
- Exame documental;
- Indagação escrita;
- Inspeção

Assim, primeiramente realizar-se-á reuniões para o nivelamento do conhecimento sobre o assunto. Após essa etapa, aplicaremos um questionário relacionado aos 7 eixos (apresentados a seguir) a fim de fazer o diagnóstico da integridade do Setor florestal de Rondônia. Com base nessa informação montaremos uma matriz de riscos a integridade e recomendações de Integridade ao Setor Florestal do Estado de Rondônia. Entrevistas poderão ser realizadas com técnicos e gestores estaduais, bem como com especialistas no setor florestal e membros de órgãos de controle e da sociedade civil. Outra forma de coletar informações poderá ser realizada por meio de análise documental

de processos e procedimentos dos órgãos do estado, bem como de denúncias de casos de fraude e ilegalidades no setor florestal.

#### 4.3. MATRIZ SWOT

A matriz SWOT será utilizada em análises preliminares dos objetos de auditoria, permitindo a identificação de aspectos que merecem ser priorizados, auxiliando a equipe a caracterizar de forma sistemática as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças do objeto que será auditado.

O quadro 1 apresenta uma sugestão de papel de trabalho para análise do ambiente interno e externo, com base na matriz SWOT.

**Quadro 1:** Sugestão de papéis de trabalho para análise do Ambiente Interno/Externo do Setor Florestal de Rondônia.

	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	
+	<b>Forças</b>	<b>Oportunidades</b>	+
	<p><b>Pontos fortes</b> – as características positivas internas que uma organização pode explorar para atingir as suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização que atuam em conjunto para ajudá-la a alcançar suas metas e objetivos.</p> <p><b>Ex.:</b> equipe experiente e motivada, recursos tecnológicos adequados.</p>	<p>Características do ambiente externo, não controláveis pela organização, com potencial para ajudá-la a crescer e atingir ou exceder as metas planejadas.</p> <p><b>Ex.:</b> diretrizes governamentais favoráveis ao fortalecimento institucional, novas fontes orçamentárias, parcerias com outras instituições.</p>	
	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	
-	<b>Fraquezas</b>	<b>Ameaças</b>	-
	<p><b>Pontos fracos</b> – as características negativas internas que podem inibir ou restringir o desempenho da organização. Referem-se à ausência de capacidades e/ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a organização possa alcançar o nível de desempenho desejado.</p> <p><b>Ex.:</b> alta rotatividade de pessoal, sistemas de informação obsoletos, processos internos excessivamente burocratizados.</p>	<p>Características do ambiente externo, não controláveis pela organização, que podem impedi-la de atingir as metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional.</p> <p><b>Ex.:</b> dispersão geográfica do público alvo, disparidades regionais, conflito de competência.</p>	

**Fonte:** Análise SWOT e Diagramação de Verificação de Risco Aplicado em Auditorias. Tribunal de Contas da União – TCU, 2010.

#### 4.4. MAPEAMENTOS DOS PROCESSOS

Será realizada a avaliação do fluxo dos processos relacionados ao objeto da

auditoria podendo conter, dentre outros, a identificação dos pontos críticos de controle, dos indicadores de desempenho com metas físicas e financeiras, dos responsáveis pelas etapas do processo, dos principais insumos e dos sistemas informatizados utilizados, especialmente sistemas de emissão de autorização de exploração florestal, e o sistema de controle de transporte e comercialização da madeira.

É importante avaliar outros aspectos relacionados a execução do processo como a estrutura organizacional da unidade, as competências dos setores envolvidos no processo e a força de trabalho envolvida.

#### 4.5. DIAGRAMA DE VERIFICAÇÃO DE RISCO (DVR)

A forma mais básica de utilizar o risco no planejamento é complementar a Matriz SWOT com um Diagrama de Verificação de Risco, também conhecido como Matriz de Probabilidade e Impacto de Risco.

Este diagrama auxilia a equipe definir o foco do trabalho de auditoria, permitindo: sistematizar informações relevantes sobre o ambiente de análise, identificar riscos que afetam o objeto de auditoria, assegurar que áreas de maior risco serão analisadas com maior profundidade durante a auditoria, obter subsídios para formular o problema e as questões de auditoria.

No DVR só devem ser registrados os riscos decorrentes de fraquezas e ameaças identificadas na Matriz SWOT.

A figura 2 apresenta uma sugestão de papel de trabalho para análise do ambiente interno e externo, com base na Matriz SWOT.

**Figura 2:** Sugestão de papéis de trabalho para análise do DVR

Impacto potencial no alcance dos objetivos	Alto	Baixa probabilidade Alto impacto <b>MÉDIO</b>	Alta probabilidade Alto impacto <b>ALTO</b>
	Baixo	Baixa probabilidade Baixo impacto <b>BAIXO</b>	Alta probabilidade Baixo impacto <b>MÉDIO</b>
		Baixa	Alta
		Probabilidade de ocorrência	

**Fonte:** Boletim do Tribunal de Contas da União - Análise SWOT e Diagramação de Verificação de Risco Aplicado em Auditorias. TCU, 2010.



#### 4.6. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES

Após o levantamento dos riscos inerentes (de distorção relevante) deverá ser verificado que tipo de controle existe para tratar o risco e avaliar sucintamente se o controle é suficiente para mitigar os riscos.

A atividade de auditoria interna deve auxiliar a organização a manter controles eficazes, avaliando a eficácia e eficiência desses controles e promovendo melhorias contínuas, conforme norma de desempenho 2130 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016).

O quadro 2 apresenta uma sugestão de papel de trabalho para registro de riscos e controles.

**Quadro 2:** Sugestão de papéis de trabalho para registro de riscos e controles.

ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EVENTO DE RISCO (S)	CONTROLE (S)
<b>Processo de Análise e Homologação de Plano de Manejo Florestal e Planos Operacionais Anuais.</b>	Avaliar a segurança do procedimento de Análise, observando qualidade de peças técnicas e execução dos procedimentos padronizados.	Homologação de processo que apresente documentos fraudulentos para sua aprovação.	Otimização de Checklists e procedimentos
<b>Organização documental da gestão de Unidade de Conservação</b>	Fazer análise documental através de Checklists dos Atos Constitutivos de Unidade de Conservação (eleições, atas de reunião, documentos cartoriais)	Problemas de gestão por falta de suporte documental.	Procedimentos de registro dos Atos Constitutivos e das atividades.

**Fonte:** Adaptado de Auditoria Governamental, Módulo 2: Planejamento de auditoria. Tribunal de Contas da União – TCU, 2012.

Em geral, nessa fase, a equipe não deve se aprofundar na avaliação de controles internos, devendo realizar apenas a constatação da existência ou não de controles. Caso julgue necessário, a equipe pode:

- ✓ Propor um trabalho específico voltado para melhoria de controles internos; e
- ✓ Avaliar os riscos e os controles na fase de execução.

Se entender pertinente, de acordo com o julgamento profissional, a equipe pode estender a fase de planejamento para avaliar os riscos de controle, o que influenciará mais profundamente o direcionamento dos trabalhos na fase de execução do que no inventário.

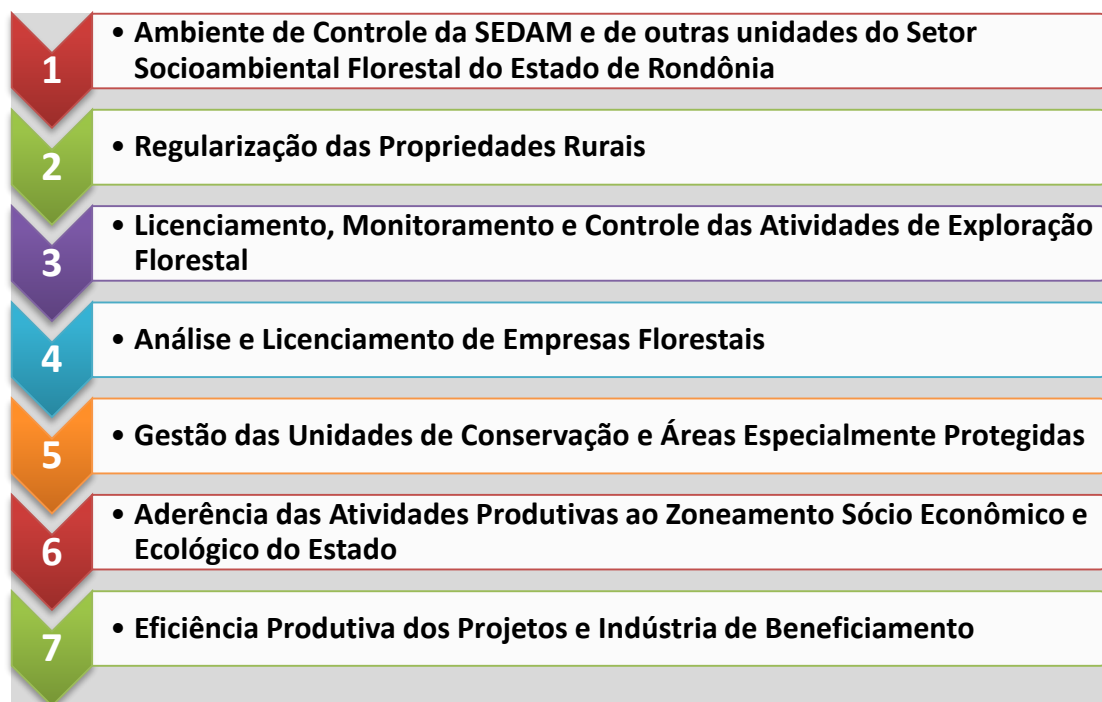
Após finalizar o inventário, a equipe deve considerar os eventos de riscos mais relevantes para ajudar no direcionamento do planejamento da auditoria. De modo que, se

houver muitas atividades com eventos de risco identificados, a equipe deve buscar parâmetros, como probabilidade de ocorrência do evento, o impacto do dano, materialidade, exequibilidade da ação de auditoria, relevância da atividade, ou caso a aplicação de nenhum desses parâmetros seja possível, o julgamento profissional devidamente motivado, para selecionar os que irão efetivamente contribuir para o planejamento.

## 5. EIXOS DE VERIFICAÇÃO

A atividade florestal se relaciona fortemente com diversos temas, tais como a Regularização Fundiária, Gestão de Unidades de Conservação, Zoneamento Socioeconômico do Estado, dentre outros. Daí porque seria insuficiente tratar do Setor Florestal no Estado de Rondônia sem considerar outros temas relevantes.

Nesse sentido, a abrangência desse trabalho abará 7 (sete) eixos:



### 5.1. EIXO I – Ambiente de Controle da SEDAM e de outras unidades do Setor Socioambiental Florestal do Estado de Rondônia

Este eixo consiste no primeiro componente do Modelo COSO de avaliação dos ambientes de controles da SEDAM e de outras unidades e setores do Setor

Socioambiental Florestal do Estado de Rondônia. Tendo como objetivo identificar o nível de comprometimento da alta administração em relação as atividades e aos objetivos organizacionais, a existência de princípios e valores éticos, a disseminação e a prática desses princípios entre os interessados envolvidos com a organização, a existência e implementação de um Planejamento Estratégico que contenham objetivos e metas organizacionais definidos.

Outros aspectos estruturais e administrativos do setor também serão observados, tais como: (a) definição de competências; (b) planos de carreira, salários e formas de contratação; (c) estrutura, pessoal e equipamentos adequados; (d) forma de distribuição dos processos; (e) valor das diárias adequado ao trabalho em campo; (f) monitoramento de processos; (g) instância para resolução de divergências técnicas e jurídicas; (h) controle de acesso (físico e sistemas); (i) existência de Código de Conduta; (j) regras sobre Conflitos de Interesses; (k) auditorias internas; (l) treinamento e capacitação; (m) digitalização de processos e documentos; (n) cooperação com órgãos públicos de gestão e controle; (o) transparência; e (p) controle social.

Dada a relevância da transparência na gestão pública, inclusive como meio de prevenção e detecção de fraudes e irregularidades, a mesma será analisada não só em termos administrativos (competências, legislação, procedimentos internos etc), mas também o desempenho prático dentro de cada eixo temático. Por exemplo, no Eixo 3 (“Análise e Licenciamento das Atividades de Produção Florestal”), será analisada a disponibilização ativa para o público de informações como: informações individuais e gerais sobre processos, autorizações de exploração florestal, rendimentos operacionais, fatores de conversão, estudos técnicos, relatórios pré e pós-exploração etc. Outro aspecto relevante são as condições da divulgação da informação, de forma que devam ser íntegras, atualizadas e abertas, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011). Finalmente, em relação à transparência, os atores interessados poderão recomendar a inclusão de novas informações que julgarem necessárias para a avaliação das políticas públicas do Setor Florestal no Estado de Rondônia, inclusive através da etapa de Consulta Pública da auditoria.

Nesse eixo se verifica, também, a existência de mecanismos que possibilitem o controle social como por exemplo: canais de denúncia anônima de fácil acessibilidade; meios de interação com a sociedade para dúvidas, sugestões e reclamações; além de

verificar a existência de canais e espaços de participação social, como consultas públicas e os conselhos deliberativos e/ou consultivos que fazem parte da Governança do Setor Florestal de Rondônia.

### **5.2. EIXO II – Regularização Ambiental das Propriedades Rurais**

No presente eixo serão avaliados os procedimentos de regularização das propriedades rurais do Estado, em especial daquelas que almejam explorar os produtos e subprodutos florestais. Nesse sentido serão analisados aspectos pertinentes a integridade relacionada aos procedimentos de emissão do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Os itens a serem avaliados quanto a integridade, consistirão na aderência do processo de emissão às normas legais, estabelecimento e obediência a prazos regimentais de emissão; segurança do processo quanto a fraudes documentais e erros técnicos (pontos de redundância de controles internos), existência de check-list que otimize o processo de análise dos pedidos, oferecimento de treinamentos, cursos orientativos ou capacitações tanto para analistas quanto para profissionais do setor produtivo visando melhorar a qualidade do processo e dos documentos apresentados.

### **5.3. EIXO III – Licenciamento, Monitoramento e Controle das Atividades de Exploração Florestal**

Nesse eixo serão avaliados os aspectos da integridade relacionados aos processos de análise, licenciamento e controle das atividades de produção florestal, incluindo: Planos de Manejo Florestais Sustentáveis, Reflorestamentos, Levantamentos Circunstanciados e utilização de Resíduos Florestais, emissão das Autorizações de Exploração Florestal, Planos Operacionais Anuais, entre outros.

A exemplo do que ocorre com o EIXO 2, no presente eixo serão analisados os seguintes aspectos: aderência do processo de homologação e autorização do direito de exploração às normas legais, estabelecimento e obediência a prazos regimentais de concessão; segurança do processo quanto a fraudes documentais e erros técnicos (pontos de redundância de controles internos), existência de check-list que otimize o processo de análise dos pedidos, oferecimento de treinamentos, cursos orientativos ou capacitações tanto para analistas quanto para profissionais do setor produtivo visando melhorar a qualidade do processo e dos documentos apresentados, operacionalização e segurança do

sistema de controle de estoque dos produtos e subprodutos florestais (DOF), bem como a eficiência e eficácia das atividades de vistoria e monitoramento dos planos de manejo florestais.

Em relação ao sistema e às práticas de licenciamento, controle e monitoramento da exploração florestal, já existem medidas consagradas na literatura especializada que visam diminuir os riscos de fraude e de irregularidades no setor. Tais medidas poderão ser checadas por meio da auditoria, buscando identificar quais delas são aplicadas no estado e quais poderão compor as recomendações de aprimoramento. Dentre elas estão: existência de mecanismos de identificação de movimentações suspeitas de créditos de madeira; definição de critérios claros de aprovação dos planos de manejo, visando a diminuição da subjetividade das análises; vistorias de campo pré e pós-exploratória; regras e procedimentos claros para a realização de vistorias; uso de sensoriamento remoto para aprimorar processos de aprovação e monitoramento da execução dos planos de manejo; monitoramento e auditoria independentes; parcerias para ações de fiscalização; fiscalização da indústria; existência de protocolo de rastreabilidade; geração de relatórios de inteligência para otimizar ações de fiscalização; barreiras de fiscalização; e aplicação e cobrança de multas.

Por meio da consulta pública e ao longo da auditoria poderão ser incluídas novas medidas a serem analisadas.

#### **5.4. EIXO IV – Análise e Licenciamento de Empresas Florestais**

Um resumo da cadeia produtiva do setor madeireiro inicia-se com a exploração florestal em campo, passa pelas indústrias de beneficiamento e chega ao consumidor final. Assim, tão importante quanto a qualidade, legalidade e eficiência do ato de exploração e transporte dos produtos e subprodutos florestais, são os aspectos legais e formais e a eficiência produtiva das indústrias de beneficiamento.

Desta forma esse eixo contemplará os procedimentos de integridade associados especificamente às indústrias de beneficiamento dos produtos e subprodutos florestais sobre os seguintes aspectos: aderência do processo de concessão de alvarás de funcionamento às normas legais, estabelecimento e obediência a prazos de concessão; segurança do processo quanto a fraudes documentais e erros técnicos (pontos de redundância de controles internos), existência de check-list que otimize o processo de

análise dos pedidos, oferecimento de treinamentos, cursos orientativos ou capacitações tanto para analistas quanto para profissionais do setor produtivo visando melhorar a qualidade do processo e dos documentos apresentados, operacionalização e segurança do sistema de controle de estoque dos produtos e subprodutos florestais (DOF), bem como a eficiência e eficácia das atividades de vistoria e monitoramento das atividades das empresas.

#### **5.5. EIXO V – Gestão das Unidades de Conservação e Áreas Especialmente Protegidas**

Nesse eixo será avaliada a integridade quanto a gestão das Unidades de Conservação e áreas especialmente protegidas no Estado de Rondônia com base nos preceitos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

A avaliação consistirá na verificação da integridade através do cumprimento das normas legais quanto à gestão das UCs no que concerne a existência e funcionamento dos conselhos, organização social da população tradicional, existência e implantação do Zoneamento de Uso Múltiplo para UCs de uso direto, cumprimento de função social de proteção ambiental contra grilagem e degradação ambiental, organização documental das UCs com os registros de atas de reuniões e demais registros documentais das atividades das UCs, condição de estabelecimento das populações tradicionais.

#### **5.6. EIXO VI – Aderência das Atividades Produtivas ao ZSEE**

O Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia é uma das principais ferramentas de organização da ocupação e utilização do solo e dos recursos naturais do Estado. Nesse sentido esse eixo tem o objetivo de verificar se a distribuição das atividades produtivas do setor florestal está respeitando as orientações o Z.S.E.E do Estado de Rondônia, relacionando se as autorizações para exploração e alvarás de funcionamento das empresas florestais observam essa ferramenta antes de emitir qualquer autorização de funcionamento.

Desta forma serão levantados nesse eixo a distribuição espacial das atividades de exploração e beneficiamento dos produtos e subprodutos florestais relacionando-os com o Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia, bem como as iniciativas setoriais socioambientais e do setor florestal de Rondônia relacionadas a

integridade para promover o atendimento a esse instrumento normativo da produção estadual e sua atualização.

#### **5.7. EIXO VII – Eficiência Produtiva dos Projetos e Indústria de Beneficiamento**

A exploração madeireira através do Manejo Florestal no Estado de Rondônia se intensificou no início dos anos 2000. Considerando o ciclo de corte dessa atividade, é razoável supor que parte dos planos de manejos florestais aprovados naquela época estará apta a receber o segundo ciclo de corte nos próximos anos. Isso porque as espécies remanescentes atingirão o diâmetro de corte para a nova exploração sustentável. Observar esse fato diminui a pressão por exploração em novas áreas uma vez que, devido ao grande número de projetos já aprovados e devido à quantidade de Unidades de Conservação tornam as áreas particulares disponíveis para o manejo florestal escassas.

Porém, a reentrada para a exploração do segundo ciclo é possível diante da qualidade da execução do manejo no primeiro ciclo, desde o abate e transporte dos indivíduos florestais de interesse comercial, até a condução da floresta para a regeneração e estímulo ao incremento de diâmetro dos indivíduos remanescentes. Assim, nesse momento, analisar esse aspecto pode revelar muito sobre a qualidade da execução dos PMFS.

Outro aspecto relevante para a sustentabilidade do setor florestal é a eficiência da cadeia produtiva do setor. Desde aplicação de técnicas de abate a transporte que evitem o desperdício de matéria prima até o estudo do Coeficiente de Rendimento Volumétrico das Indústrias de Beneficiamento. Pois, cada indústria tem um nível técnico de conversão da madeira em tora para a madeira serrada que pode variar de acordo com a qualidade da maquinaria, nível de manutenção e capacidade técnica e treinamento dos recursos humanos. Pois isso, deve-se estimular esse tipo de estudo por parte das empresas florestais ao mesmo tempo em que se atesta sua veracidade, uma vez que o desperdício pode gerar pressão de exploração em novas áreas florestais.

Ademais há de se averiguar a utilização dos resíduos florestais por parte das empresas. Pois sabe-se que todo o projeto florestal gera subprodutos florestais que vão desde material para artesanato, até lenha com potencial energético através do uso da biomassa.

Sendo assim, nesse eixo será analisada a quantidade de PMFS que entrarão no

seu ciclo de corte subsequente; O processo de autorização, fiscalização e monitoramento desse novo ciclo; A relação entre empresas florestais ativas e empresas florestais que possuem estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV), o processo de aprovação, monitoramento e fiscalização desse estudo, além de analisar o uso dos resíduos florestais por parte de projetos e empresas, o que visa a otimização do uso dos produtos e subprodutos florestais.

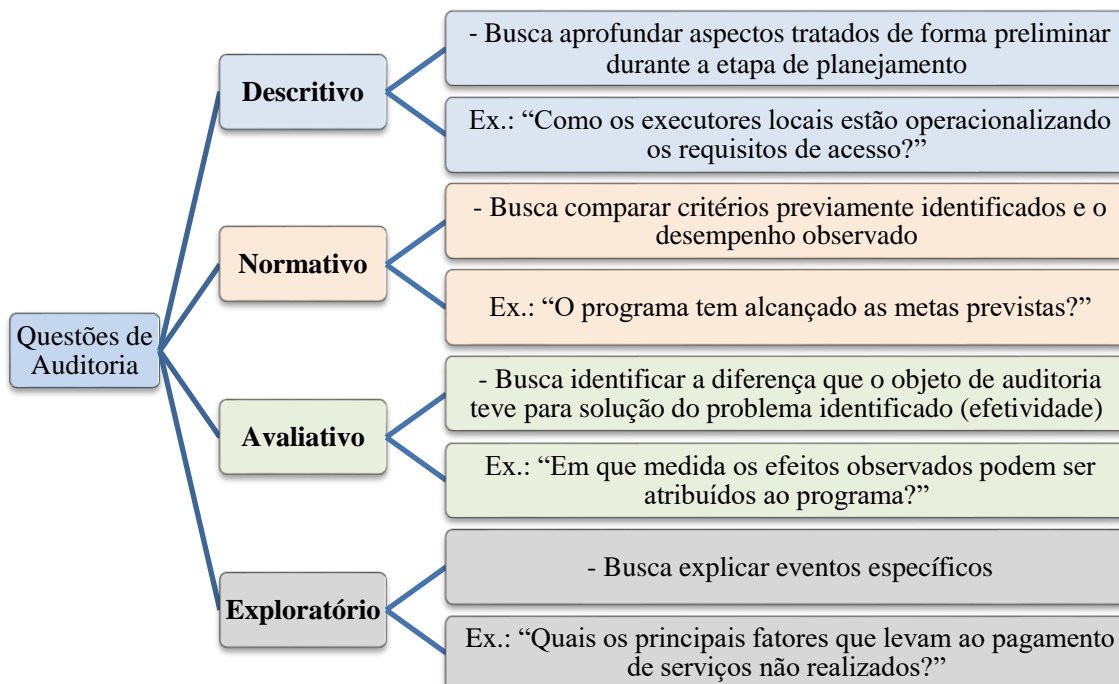
## 6. QUESTÕES DE AUDITORIA

Com base nas informações coletadas nas atividades de construção da visão geral do objeto auditado e do inventário de riscos e controles serão formuladas as questões de auditoria.

De acordo com a norma de desempenho 2220 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016), o escopo estabelecido deve ser suficiente para alcançar os objetivos do trabalho de auditoria.

Cumprido salientar que as questões de auditoria podem ser de diferentes tipos, conforme destacado a seguir.

**Figura 2:** Tipos de Questões de Auditoria



**Fonte:** Adaptado do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, 2010.



## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL, Brasil. Tribunal de Contas da União. **Auditoria governamental** – Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2011.

BRASIL, Tribunal de Contas da União, **Boletim do Tribunal de Contas da União - Análise SWOT e Diagramação de Verificação de Risco Aplicado em Auditorias**. Brasília, 2010.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Auditoria Governamental: módulo 2: planejamento de auditoria/Tribunal de Contas da União**. – 2. ed. – Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012

BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. – 3.ed.– Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010.

CARVALHO, R. M. M. A; SOARES, T. S; VALVERDE, S. R. **Caracterização do Setor Florestal: Uma Abordagem Comparativa com outros Setores da Economia**. Ciência Florestal, Santa Maria, v. 15, n. 1, p. 105-118. ISSN 0103-9954, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/cienciaflorestal/article/view/1828/1092> em junho de 2020.

CGE-MG. Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. **Plano de Integridade. 1ª Edição**. Disponível em: [http://cge.mg.gov.br/phocadownload/arquivos\\_diversos/pdf/Plano\\_de\\_Integridade\\_CGE\\_2018.pdf](http://cge.mg.gov.br/phocadownload/arquivos_diversos/pdf/Plano_de_Integridade_CGE_2018.pdf) Acessado em junho de 2020

CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Guia de Integridade Pública – Orientações para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Brasília, DF: CGU, 2015. Disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/guia-de-integridade-publica.pdf> Acesso em junho de 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Perspectivas e desafios na promoção do uso das florestas nativas no Brasil**. Brasília/DF: CNI, 2018.

CUNHA, G. T. da; LOPES, I. L. e; OLIVEIRA, R. M.; PÁSCOA, K. J. V. da; GOMIDE, L. R. **Panorama do Setor Florestal Brasileiro com Ênfase no Estado de Minas Gerais**. ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v.16 n.29, 2019. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2019a/agrar/panorama%20do.pdf> Acessado em junho de 2020.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS - Global Forest Resources Assessments, 2015. Disponível em: Acesso em: junho de 2020.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria**

**Interna.** Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil. São Paulo, 2016.

LENTINI et. al. **O que mudou no perfil da atividade madeireira na Amazônia nas últimas décadas (1998-2018)?** Piracicaba/SP: Imaflora, 2019.

TCU - Tribunal de Contas da União. **Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria** / Tribunal de Contas da União: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – Brasília 2014. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B3000E2479D> Acesso em junho de 2020.

## 8. APÊNDICES

### 8.1. APÊNDICE – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O presente cronograma de atividades tem por objetivo nortear o trabalho de auditoria operacional com os seguintes produtos como o diagnóstico dos riscos, matriz de riscos e recomendações de integridade da Unidade.

O cronograma não é imutável, ou seja, poderá ser ajustado no decorrer da auditoria para adequação as reais condições da equipe, ao orçamento e a outros aspectos que podem interferir no prazo de execução.

**Cronograma de Atividades**

Etapas( o que fazer e como fazer)	Responsável	Cronograma de atividades					status da Etapa	% de Realização	Observações
		10 dias	15 dias	30 dias	30 dias	35 dias			
1. Levantamento do contexto		X							
2. Definir as estratégias		X							
3. Definir as atividades		X							
4. Elaborar o cronograma		X							
5. Consulta Pública, chamamento para entidades públicas, privadas e sociedade possam contribuir com sugestões			X						
6. Elaboração do questionário			X						
7. Aplicação do questionário				X					
8. Identificação de Riscos				X					
9. Análise de Riscos				X					
10. Avaliação de Riscos				X					
11. Elaborar o Diagnósticos situacional					X				
12. Elaborar a matriz de Riscos					X				
13. Elaborar as recomendações a integridade do Setor Florestal de Rondônia.						X			
14. Conclusão do Relatório de Diagnósticos situacional, Matriz de Riscos e as recomendações a integridade do Setor Florestal de Rondônia entregue e pedido de validação.						X			
15. Monitoramento das recomendações em que a Unidade se comprometeram a adotar.						X			

## 8.2. APÊNDICE – FLUXO DO TRABALHO

